



DECRETO N.º 43.702, DE 13/03/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.780, DE 29/08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 36.780, de 29/08/2019, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora **CLEUSA APARECIDA DE JESUS AUGUSTO**, matrícula n.º 7427, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, §5º, DA CF 88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A” E §§ 2º, 3º, 5º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º <i>CAPUT</i> , § 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 13 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

